

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - LDO 2019

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PREVISÃO
RECEITAS CORRENTES (I)	196.687.655,20
Receita Tributária	25.918.600,00
IRRF	4.761.200,00
IPTU	5.853.000,00
ITBI	3.201.200,00
ISSQN	7.040.000,00
Outras Receitas Tributárias	5.063.200,00
Receita de Contribuições	7.097.100,00
Receita Patrimonial	7.979.918,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	204.700,00
Transferências Correntes	154.909.453,36
Cota-Parte do FPM	37.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	41.400.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.100.000,00
Cota-Parte do ITR	3.700.000,00
Transferências da LC 87/1996	246.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00
Transferências do FUNDEB	25.700.000,00
Outras Transferências Correntes	40.563.453,36
Outras Receitas Correntes	577.883,84
DEDUÇÕES (II)	32.464.500,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.711.300,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	200.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	17.273.200,00
IRRF – Rendimento do Trabalho ⁽¹⁾	3.880.000,00
Remuneração dos Investimentos ⁽¹⁾	6.400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) (1)	164.223.155,20

1) A Receita Corrente Líquida – RCL, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), que determina a dedução do IRRF dos Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos do Poder Executivo/Legislativo e de rendimento de aplicações do RPPS.

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PREVISÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO - LDO 2019

Receitas Primárias	RECEITAS		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS/PREVISÃO	
		Até Junho /18	Previsão para 2019
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias			
RECEITAS CORRENTES (I)	185.312.411,66	89.194.717,54	179.414.455,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.991.300,00	12.552.239,90	25.918.600,00
IPTU	5.778.000,00	3.692.758,28	5.853.000,00
ISS	7.506.000,00	3.312.662,16	7.040.000,00
ITBI	3.208.600,00	1.104.403,82	3.201.200,00
IRRF	4.132.800,00	2.066.102,27	4.761.200,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.365.900,00	2.376.313,37	5.063.200,00
Contribuições	21.348.200,00	9.331.551,20	7.097.100,00
Receita Patrimonial	9.966.100,00	3.870.986,11	7.979.918,00
Aplicações Financeiras (II)	9.248.100,00	3.291.744,59	7.138.818,00
Outras Receitas Patrimoniais	718.000,00	579.241,52	841.100,00
Transferências Correntes	128.188.388,00	63.084.287,71	137.636.253,36
Cota-Parte do FPM	26.050.400,00	12.921.898,81	30.340.000,00
Cota-Parte do ICMS	31.334.400,00	14.674.852,80	33.120.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.480.000,00	4.362.131,06	4.880.000,00
Cota-Parte do ITR	1.920.000,00	237.598,35	2.960.000,00
Transferências da LC 87/1996	162.560,00	92.440,10	196.800,00
Transferências da LC nº 61/1989	432.000,00	246.296,46	0,00
Transferências do FUNDEB	25.100.000,00	12.791.899,86	25.700.000,00
Outras Transferências Correntes	38.709.028,00	17.757.170,27	40.439.453,36
Demais Receitas Correntes	818.423,66	355.652,62	782.583,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	818.423,66	355.652,62	782.583,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	176.064.311,66	85.902.972,95	172.275.637,20
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.871.588,34	1.545.752,47	13.765.544,80
Operações de Crédito (VI)	11.421.155,34	53.959,01	4.906.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	500.000,00	892.600,00	12.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	500.000,00	892.600,00	12.000,00
Transferências de Capital	6.936.233,00	512.869,36	8.836.788,80
Convênios	35.200,00	44.485,00	8.836.788,80
Outras Transferências de Capital	6.901.033,00	468.384,36	0,00
Outras Receitas de Capital	14.200,00	86.324,10	10.756,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	14.200,00	86.324,10	10.756,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.450.433,00	1.491.793,46	8.859.544,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	183.514.744,66	87.394.766,41	181.135.182,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Despesas Primárias	Execução da Despesa		
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas	
		Até Junho/ 2018	Previsão para 2019
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	172.400.231,10	93.800.015,82	171.731.862,87
Pessoal e Encargos Sociais	108.454.479,85	54.658.507,15	105.749.280,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.250.000,00	857.645,82	2.250.000,00
Outras Despesas Correntes	61.695.751,25	38.283.862,85	63.732.582,87
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	170.150.231,10	92.942.370,00	169.481.862,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.612.680,82	4.568.477,05	23.329.412,80
Investimentos	28.222.680,82	1.377.780,54	16.209.412,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			0,00
Demais Inversões Financeiras			0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.390.000,00	3.190.696,51	7.120.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.222.680,82	1.377.780,54	16.209.412,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	6.280.200,00		7.208.466,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	204.653.111,92	94.320.150,54	192.899.741,67

Resultado Primário	RESULTADO		
	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ JUNHO/18	PREVISÃO PARA 2019
Resultado Primário - Acima da Linha			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-21.138.367,26	-6.925.384,13	-11.764.559,67

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PREVISÃO DO RESULTADO NOMINAL – LDO 2019

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016	Prev. p/ 2017	Para 2018
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	58.836.155,46	62.510.660,45	66.800.000,00
DEDUÇÕES (XXIX)	4.471.006,70	8.747.455,09	3.360.000,00
Disponibilidade de Caixa	4.254.780,52	8.388.382,23	3.000.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.242.464,69	17.080.209,27	18.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.987.684,17	8.691.827,04	15.000.000,00
Demais Haveres Financeiros	216.226,18	359.072,86	360.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	54.365.148,76	53.763.205,36	63.440.000,00

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Apurado	Previsão
	Até Junho/18	Para 2019
Resultado Nominal - Abaixo da Linha		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-601.943,40	9.676.794,64

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE E NO FUNDEB

Rubrica	Descrição da Rubrica	Base Calculo
411180110000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.853.000,00
411130300000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF	4.761.200,00
411180140000000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI	3.201.200,00
411180230000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	7.040.000,00
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal	34.300.000,00
417180131000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Dezembro	1.520.000,00
417180141000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Julho	1.380.000,00
417180150000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	3.700.000,00
417180600000000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	246.000,00
417280110000000	Cota-Parte do ICMS	41.400.000,00
417280120000000	Cota-Parte do IPVA	6.100.000,00
417280130000000	Cota-Parte do IPI – Municípios	620.000,00
TOTAIS		110.121.400,00
RECEITAS MDE		
BASE DE CÁLCULO MDE		110.121.400,00
Percentual Mínimo a ser aplicado		25,00
MÍNIMO A APLICAR EM MDE		27.530.350,00
APLICAÇÕES		
PREVISÃO DE DESPESAS MDE		15.793.472,00
(+)RETENÇÕES FUNDEB		17.273.200,00
(=)TOTAL A SER COMPUTADO		33.066.672,00
% PREVISTO A SER APLICADO		30,03

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

APLICAÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB

RECEITA PREVISTA

Transferências de Recursos do FUNDEB	25.700.000,00
(+) Rendimentos Financeiros do FUNDEB	170.000,00
(=) Total de Receitas Previstas	25.870.000,00

APLICAÇÕES

a) PAGAMENTO DE PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

Educação Infantil	3.710.000,00
Ensino Fundamental	20.450.000,00
TOTAL	24.160.000,00
% COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	93,39

a) PAGAMENTO DEMAIS DESPESAS DO FUNDEB

Educação Infantil	10.000,00
Ensino Fundamental	1.700.000,00
TOTAL	1.710.000,00
% COM DEMAIS PAGAMENTOS FUNDEB	6,61

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS

Rubrica	Descrição da Rubrica	Base de Cálculo
411180110000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	5.853.000,00
411130300000000	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – IRRF	4.761.200,00
411180140000000	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Rendas sobre Imóveis – ITBI	3.201.200,00
411180230000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	7.040.000,00
417180121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Cota Mensal	34.300.000,00
417180131000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Dezembro	1.520.000,00
417180141000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – 1% Cota Julho	1.380.000,00
417180150000000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	3.700.000,00
417180600000000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	246.000,00
417280110000000	Cota-Parte do ICMS	41.400.000,00
417280120000000	Cota-Parte do IPVA	6.100.000,00
417280130000000	Cota-Parte do IPI – Municípios	620.000,00
TOTAIS		110.121.400,00
RECEITAS ASPS		
BASE DE CÁLCULO ASPS		110.121.400,00
Percentual Mínimo a ser aplicado		15,00
MÍNIMO A APLICAR EM ASPS		16.518.210,00
APLICAÇÕES		
PREVISÃO DE DESPESAS ASPS		22.153.327,00
(-) DESPESA A SER PAGA COM RENDIMENTO ASPS		5.500,00
(=) APLICAÇÃO ASPS		22.147.827,00
% PREVISTO A SER APLICADO		20,11

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADA PARA - LDO 2019

Despesa com Pessoal	Despesa Previstas com Pessoal para 2019	
		VALOR
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		116.639.538,33
Pessoal Ativo		93.483.623,33
Pessoal Inativo e Pensionistas		23.155.915,00
Aposentadorias		19.848.465,00
Pensões		3.307.450,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		35.426.218,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		5.322.262,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		20.535.915,00
Outros Benefícios Assistenciais		5.688.041,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Executivo/Legislativo		3.880.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		81.213.320,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	164.223.155,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	81.213.320,00	49,45
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	98.533.893,12	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	93.607.198,46	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	88.680.503,81	54,00

Notas:

1) A Despesa com Pessoal, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), considerando:

a) Como “DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)”, as despesas do Grupo de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 116.639.538,33.

b) Como “DESPESAS NÃO COMPUTADAS” o valor orçado para amortização do passivo atuarial, alíquota suplementar do RPPS, no montante de R\$ 5.322.262,33; o valor dos benefícios a serem pagos pelo RPPS custeados com recursos do próprio fundo, no montante de R\$ 20.535.915,00; os valores orçados para pagamento de benefícios assistências e de saúde R\$ 5.688.041,00; e a parcela estimada da receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Poder Executivo/Legislativo, de R\$ 3.880.000,00.

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO PARA - LDO 2019

Despesa com Pessoal	Despesa Previstas com Pessoal para 2019	
		VALOR
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		110.877.038,33
Pessoal Ativo		87.721.123,33
Pessoal Inativo e Pensionistas		23.155.915,00
Aposentadorias		19.848.465,00
Pensões		3.307.450,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		34.910.018,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		5.322.262,33
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		20.535.915,00
Outros Benefícios Assistenciais		5.451.841,00
IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos/Inativos – Executivo		3.600.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		75.967.020,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	164.223.155,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	75.967.020,00	46,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	88.680.503,81	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	84.246.478,62	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	79.812.453,43	48,60

Notas:

1) A Despesa com Pessoal, foi apurada de acordo com a Instrução Normativa nº 19/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCERS), considerando:

- a) Como “DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)”, as despesas do Grupo de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, no montante de R\$ 110.877.038,33;
- b) Como “DESPESAS NÃO COMPUTADAS” o valor orçado para amortização do passivo atuarial, alíquota suplementar do RPPS, no montante de R\$ 5.322.262,33; o valor dos benefícios a serem pagos pelo RPPS custeados com recursos do próprio fundo, no montante de R\$ 20.535.915,00; os valores orçados para pagamento de benefícios assistências e de saúde R\$ 5.451.841,00; e a parcela estimada da receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho – Ativos do Poder Executivo de R\$ 3.600.000.

São Borja, 04 de setembro de 2018.

EDUARDO BONOTTO
PREFEITO

JOÃO PEDRO LOPES DAITX
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ONEIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE ORÇAMENTO E ECONOMIA